

DECRETO Nº 05/2025

Sumula: Nomeia Conselho Municipal da Cultura e Turismo do Município de Corumbataí do Sul, Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Nº 982/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cultura e Turismo De Corumbataí do Sul, para o período 2025/2026, representando da seguinte forma:

GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SETOR	SUPLENTES	SETOR
FRANCISCO FANTUCI NETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO	TELCIOMAR DE SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOICE FERNANDA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MAGNA ROSANA OLIVEIRA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	JOSEANE DE ANDRADE FRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



NÃO GOVERNAMENTAIS


TITULARES	SETOR	SUPLENTES	SETOR
BENEDITO BORGES MOREIRA	ACMUC	LUCAS BORGES MOREIRA	ACMUC
ROSIMEIRE DE SOUZA MENDES	FMUCS	SARA STEPHANY TEODORO DA SILVA	FAMUCS
IRACEMA DA SILVA DA CUNHA	USUARIOS	TIAGO MORELLO MORALES	USUARIOS

DIRETORIA

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FANTUCI NETTO	BENEDITO BORGES MOREIRA
SECRETÁRIA	VICE-SECRETÁRIA
JOICE FERNANDA CRUZ	MAGNA ROSANA OLIVEIRA MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul/PR, 06 de fevereiro de 2025.



ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 05/2025

Sumula: Nomeia Conselho Municipal da Cultura e Turismo do Município de Corumbataí do Sul, Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Nº 982/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cultura e Turismo De Corumbataí do Sul, para o período 2025/2026, representando da seguinte forma:

GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SETOR	SUPLENTES	SETOR
FRANCISCO FANTUCI NETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO	TELCIOMAR DE SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOICE FERNANDA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MAGNA ROSANA OLIVEIRA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	JOSEANE DE ANDRADE FRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SETOR	SUPLENTES	SETOR
BENEDITO BORGES MOREIRA	ACMUC	LUCAS BORGES MOREIRA	ACMUC
ROSIMEIRE DE SOUZA MENDES	FMUCS	SARA STEPHANY TEODORO DA SILVA	FAMUCS
IRACEMA DA SILVA DA CUNHA	USUARIOS	TIAGO MORELLO MORALES	USUARIOS

DIRETORIA

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FANTUCI NETTO	BENEDITO BORGES MOREIRA
SECRETÁRIA	VICE-SECRETÁRIA
JOICE FERNANDA CRUZ	MAGNA ROSANA OLIVEIRA MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul/PR, 06 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:3001B524

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2025. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>